

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026 Midea formulas

Item 150 – Sulfadiazina 500mg:

Será aceita a oferta de medicamento manipulado, desde que atendidas integralmente as disposições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em especial a RDC nº 67/2007 e demais legislações sanitárias aplicáveis, bem como mediante comprovação técnica e documental da indisponibilidade do medicamento industrializado no mercado. Quanto ao prazo de validade, para produtos manipulados será aceito o prazo estabelecido pelo fabricante, conforme estudo de estabilidade e legislação sanitária vigente, podendo variar conforme a formulação, observando-se prazo usual entre 90 e 180 dias.

Item 291 – Nimodipina 30mg:

Será aceita a oferta de medicamento manipulado, desde que atendidas integralmente as disposições da ANVISA, em especial a RDC nº 67/2007 e demais legislações sanitárias aplicáveis, bem como mediante comprovação técnica e documental da indisponibilidade do medicamento industrializado no mercado. Quanto ao prazo de validade, para produtos manipulados será aceito o prazo estabelecido pelo fabricante, conforme estudo de estabilidade e legislação sanitária vigente, podendo variar conforme a formulação, observando-se prazo usual entre 90 e 180 dias.



EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

AVENIDA SÃO PAULO, Nº 826 - VILA SÃO PAULO - CNPJ: 03.183.869/0001-07

MONGAGUA/SP - CEP 11.730-000

FONE: (13) 3445-8600



CÓDIGO DE ACESSO

29000B3654A44C508BDA81606ED78481

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://emus.flowdocs.com.br/public/assinaturas/29000B3654A44C508BDA81606ED78481>